ESTA MEDIDA DE SEGURANÇA FOI DIMENSIONADA ATENDENDO.
NORMA: NTCB Nº 01/2020 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO
PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS.

4.2 NÃO SERÃO COMPUTADAS PARA FINS DE DIMENSIONAMENTO DE SISTEMAS HIDRÁULICOS E COMPARTIMENTAÇÃO AS SEGUINTES ÁREAS:

EXCLUSÃO DE AREAS PARA SISTEMAS HIDRAULICOS	
Denominação	**Área (m²)**
Coberturas exclusivas de bombas de Combustível	
Reservatórios de água, piscinas, banheiros, vestiários	17,25
Coberturas das praças de pedágio	
Sombrites e coberturas incombustíveis destinadas exclusivamente a estacionamento de veículos localizadas no térreo, sem fechamentos laterais	
Área total excluída	**17,25**

5 REQUISITOS DA LEGISLAÇÃO

5.1 ENQUADRAMENTO LEGAL E NORMATIVO	
TABELA 7 da NTCB 01 (Período de existência)	
Anterior à 29/08/1984	( )
De 29/08/1984 até 21/04/2006 (Dec. 857/1984)	( )
De 22/04/2006 até 25/07/2016 (Lei 8.399/2005)	( )
A partir de 25/07/2016 (Lei 10.402/2016)	(X)

TABELA 8 da NTCB 01 (Classificação)			
Grupo	**Uso**	**Divisão**	**Descrição**
F	Local de reunião de público	F-9	Recreação pública

TABELA 9 da NTCB 01 (Altura)		
Tipo	**Denominação**	**Altura**
I	Edificação Térrea	Um pavimento

TABELA 10 da NTCB 01 (Carga de incêndio)	
Risco	**Carga de incêndio**
Médio	500 Mj/m²

5.1.2 CARACTERÍSTICAS DA EDIFICAÇÃO, INSTALAÇÃO OU LOCAL DE RISCO							
Discriminação do pavimento/setor	**Ocupação**	**Risco**	**Nº de pisos**	**Pé direito (m)**	**Área (m²)**	**Carga de incêndio (MJ/m²)**	**Carga de Incêndio Total (área X Carga de Incêndio)**
Deck Madeira coberta.	Local de reunião de público	Médio	Térreo	3,00	103,36	500	51.680
Circilação calçada de concreto descoberta.	Local de reunião de público	Médio	Térreo	...	132,20	500	66.100

5.1.3 MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO			
	Acesso de viatura do CBMMT		Isolamento de Risco (Separação entre Edificações)
	Resistência ao fogo dos elementos de construção		Compartimentação horizontal
	Compartimentação vertical		Controle de materiais de acabamento e revestimento
X	Saídas de emergência		Elevador de emergência
	Controle de fumaça	X	Iluminação de emergência
	Brigada de incêndio		Alarme de incêndio
	Detecção de incêndio	X	Extintores
X	Sinalização de emergência		Chuveiros automáticos (sprinkler)
	Hidrante e mangotinhos		Espuma
	Sistema de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA)		Sistema para monitoramento, supressão e alivio de explosões e/ou poeiras
	Sistema fixo de gases limpos e CO_2		Escada pressurizada
	Resfriamento		Outros (especificar):
	Plano de intervenção de incêndio		
RISCOS ESPECIAIS			
	Armazenamento de líquidos combustíveis e/ou inflamáveis		Armazenamento de fogos de artifício e/ou explosivos
	Armazenamento de gases combustíveis		Vasos sob pressão
	Armazenamento de produtos perigosos		Heliponto ou helporto
	Instalações radioativas, nucleares, radiografia industrial ou congêneres		Outros (especificar):
	Instalação predial de gás liquefeito de petróleo (Central de GLP)		

Requerente (Proponente): Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia
Objeto: Construção de mirante no Parque Ecológico
Endereço: MT 140, s/nº, Nova Brasilândia-MT
Área total á ser construída: 235,56m²

DECLARAÇÃO CIRCUNSTANCIADA

Primeiramente se faz necessário compreender que as edificações com características semelhantes aquelas descritas no item 6.1 da norma Técnica nº 01 do Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso, não necessitam da apresentação de Projeto Técnico (PTec), por se enquadrarem nos requisitos na referida norma CBMMT, conforme abaixo:

6.1 Aplica-se o Procedimento Simplificado:

6.1.1 Às edificações, instalações e locais de risco que atender às seguintes condições:

a) não ser de risco alto;

b) não possuir abertura para o interior de outra edificação;

c) possuir área de até 750 m²;

d) possuirem até 12 m de altura, contatos da saída do térreo até o piso do último pavimento habitável;

e) não armazenar, comercializar ou utilizar líquido inflamável ou combustível acima de 250L (duzentos e cinquenta litros);

f) não utilizar ou armazenar gás liquefeito de petróleo (GLP) acima de 190 kg (cento e noventa quilogramas);

g) não ser revenda de GLP;

h) não ter inflamáveis em tanques ou vasos aéreos;

i) não ser local de reunião de público da divisão F-6 e F-11 (boates, clubes em geral, restaurantes dançantes, etc;

j) ter lotação máxima declarada de 200 (duzentas) pessoas, quando se tratar das divisões F-1, F-2, F-3, F-4, F-5, F-8, F-9 e F-10;

k) não ser necessária a comprovação de isolamento de risco;

l) não ser necessária a compartimentação de áreas;

m) não ser de uso especial, com exceção de torres de comunicação (M-3);

n) não fabricar, armazenar, manipular, comercializar fogos de artifício, explosivos ou munições;

o) não ser edifício garagem;

p) não conter os seguintes riscos: caldeira, incinerador, queimador, elevador de grãos, aquecedor a gás, gás natural veicular, gás natural, equipamentos similares e congêneres;

q) não ser de uso industrial da divisão I-3;

r) não ser de uso hospitalar da divisão H-3.

A edificação Mirante no Parque Ecológico, teve seu enquadramento tendo como base sua classificação e ocupação devida sua atividade fornecida, foi qualificada pela ocupação de uso Local de Reunião de Público da divisão F-9, sendo assim não se enquadra em nenhum dos critérios do item 6.1 acima avisado.

Deste modo não carece de basear sua aprovação pela capacidade de público, visto que não se enquadra na alínea " j " do item 6.1.1 da NTCB 01, e pela área construida da mesma forma não se enquadra na alínea " c " do mesmo item.

Somente os projetos do tipo Processo Técnico (edificações acima de 750m² entre outras exceções previstas em norma) são protocolados junto ao Corpo de Bombeiros para análise e posterior aprovação. Já o Procedimento Simplificado, no qual se encaixam as edificações previstas no item 6.1 na NTCB 01/2020, não necessitam apresentar nenhum tipo de projeto junto ao Corpo de Bombeiros, consequentemente não receberá Certificado de Aprovação. Recebendo apenas o Alvará do CBMMT, caso aprovados em vistoria in loco.

Para a regularização das edificações enquadradas em Procedimento Simplificado se faz necessária apenas a apresentação de 04 (quatro) documentos previstos no item 6.3 da mesma Norma Técnica em tela:

6.3.1 A regularização junto ao CBMMT para os casos do item 6.1.1 a documentação abaixo deve ser apresentada pelo proprietário ou responsável pelo uso, na unidade da corporação com atribuição no município em que se localiza a edificação ou local de risco:

a) Requerimento padrão (Anexo B), em duas vias, preenchido e assinado pelo proprietário, responsável pelo uso da edificação ou procurador destes;

b) Declaração – Procedimento Simplificado (Anexo C) preenchida e assinada pelo proprietário ou responsável pelo uso;

c) Boleto da TASEG de 2ª via de documentos com o comprovante de pagamento;

d) Comprovante da área construída, podendo ser apresentado o Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, o Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, o Boletim de Cadastro Imobiliário – BCI, o Habite-se, Alvarás expedidos pelo CBMMT, prefeitura municipal, plantas aprovadas pelos órgãos públicos, plantas acompanhadas de ART/RRT ou somente ART/RRT.

Já o Alvará do Corpo de Bombeiros (ASCIP ou APSCIP), conforme prevê a Lei nº 10.402, de 25 de maio de 2016, é um documento emitido pelo CBMMT certificando que a edificação cumpre todas as condições de segurança contra incêndio e pânico, sem necessidade de Projeto. O Alvará do Corpo de Bombeiros só é emitido para edificações totalmente construídas e não para obras ou edificações inacabadas.

O único documento do Corpo de Bombeiros de Mato Grosso emitido para edificações que se enquadrem no Procedimento Simplificado é o Alvará (APSCIP) viável a esta situação, reforçando que para este caso está dispensada aprovação do projeto por se enquadrar nos critérios acima supracitado.

QUADRO DE ÁREAS	
Mirante no Parque Ecológico	
ÁREA TOTAL DO TERRENO:	**A: 38.213,23m²**
ÁREA TOTAL CONSTRUIDA:	**A: 235,56m²**
ÁREA TOTAL COBERTURA:	**A: 82,91m²**

SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA

SINALIZAÇÃO DE ORIENTAÇÃO E SALVAMENTO

SAÍDA DE EMERGÊNCIA

SAÍDA

SAÍDA DE EMERGÊNCIA

DIMENSÕES: 95 x 190 (mm)

SINALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO

EXTINTOR DE INCÊNDIO

DIMENSÕES: 134 x 134 (mm)

SEM ESCALA

DETALHE DA ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA

ILUMINAÇÃO TIPO LED

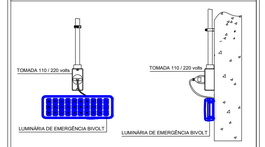

SEM ESCALA

VISTA FRONTAL

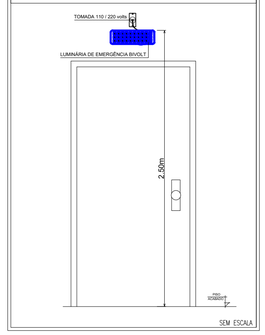

SEM ESCALA

INDICAÇÃO DOS SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO EXISTENTES NA EDIFICAÇÃO - M1:

Esta edificação está dotada dos seguintes Sistema de Proteção contra incêndios:

- Extintores de incêndio
- Iluminação de emergência
- Sinalização de emergência
- Saídas de emergência
- Spda

Edificação em estrutura metálica, concreto e alvenaria

Em caso de emergência:
Ligue 193 - Corpo de bombeiros
Ligue 190 - Polícia militar

SEM ESCALA

DETALHE DE INSTALAÇÃO DE EXTINTORES E SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA

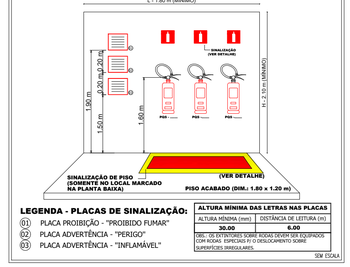

LEGENDA - PLACAS DE SINALIZAÇÃO:

(01) PLACA PROIBIÇÃO - "PROIBIDO FUMAR"
(02) PLACA ADVERTÊNCIA - "PERIGO"
(03) PLACA ADVERTÊNCIA - "INFLAMÁVEL"

ALTURA MÍNIMA DAS LETRAS NAS PLACAS	
ALTURA MÍNIMA (mm)	DISTÂNCIA DE LEITURA (m)
30.00	6.00

OBS.: TODOS DITAMES SOBRE RODAS DEVEM SER EQUIPADOS COM RODAS ESPECIAIS P/ O DESLOCAMENTO SOBRE SUPERFÍCIES SINUOSAS ARETA.

SEM ESCALA

NOTAS GERAIS:

1 - A SINALIZAÇÃO DE PORTAS DE SAÍDA DE EMERGÊNCIA DEVE SER LOCALIZADA IMEDIATAMENTE ACIMA DAS PORTAS, NO MÁXIMO A 0,10 M DA VERGA, OU DIRETAMENTE NA FOLHA DA PORTA, CENTRALIZADA A UMA ALTURA DE 1,80 M MEDIDA DO PISO ACABADO À BASE DA SINALIZAÇÃO;

2 - EXTINTORES LOCALIZADOS EM ÁREAS SOCIAIS TERÃO SINALIZAÇÃO APENAS DE PAREDE; AQUELES LOCALIZADOS EM PATIOS OU ÁREAS EXTERNAS, TERÃO SINALIZAÇÃO DE PAREDE E DE PISO.

3 - VERIFICAR PERIÓDICAMENTE A CARGA DOS EXTINTORES.

4 - AS INTERLIGAÇÕES E OU DERIVAÇÕES DE ELETRODUTOS SERÃO FEITAS ATRAVÉS DE CAIXAS DE FERRO ESMALTADO COM TAMPA.

5 - OS CONDUTORES DEVEM TER DISPOSITIVOS QUE IMPEÇAM A PASSAGEM DE FUMAÇA E DE GASES QUENTES DE UMA ÁREA COMPARTIMENTADA PARA OUTRA, DEVEM TER AINDA, PERFEITA CONTINUIDADE ELÉTRICA, ATERRAMENTO E IDENTIFICAÇÃO NA COR VERMELHA QUANDO APARENTES.

6 - DEVERÁ SER OBEDECIDA A DISTÂNCIA MÍNIMA ENTRE CABOS OU FIOS EM DUTOS METÁLICOS E FIAÇÃO DE 220Vca DE 0,20m.

7 - EXTINTORES - A SINALIZAÇÃO DEVE ESTAR A UMA ALTURA MÍNIMA DE 1,80 M MEDIDA DO PISO ACABADO À BASE DA SINALIZAÇÃO E IMEDIATAMENTE ACIMA DO EQUIPAMENTO SINALIZADO; QUANDO O EQUIPAMENTO SE ENCONTRAR INSTALADO EM UMA DAS FACES DE UM PILAR, TODAS AS FACES VISÍVEIS DO PILAR DEVEM SER SINALIZADAS.

OBSERVAÇÃO: APÓS A CONCLUSÃO DA OBRA, O RESPONSÁVEL PELA EDIFICAÇÃO DEVERÁ SOLICITAR JUNTO AO CORPO DE BOMBEIROS DE MATO GROSSO "AUTO DE VISTORIA", ACERCA DAS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO, CONFORME ITEM 8.1.1 DA NTCB 01/2020. O ALVARÁ DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO (ASCIP) SERÁ EMITIDO PELO CBMMT APÓS A VISTORIA, CERTIFICANDO QUE A EDIFICAÇÃO POSSUI AS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO PERTINENTE E EM NORMAS CORRELATAS, CONFORME ITEM 8.3.1 DA NTCB 01/2020.

LEGENDA DE SINALIZAÇÃO Dimensões para distância máxima de visibilidade = 6,00m		QTD.
SAÍDA	**S12** 190x95mm — SAÍDA DE EMERGÊNCIA: Indicado da saída de emergência, com ou sem complementação do pictograma fotoluminescente (seta ou imagem, ou ambos)	03
	E5 134mm — EXTINTOR DE INCÊNDIO: Indicação de localização dos extintores de incêndio	03
	E17 1,00x1,00m — SINALIZAÇÃO DE SOLO PARA EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO (HIDRANTES E EXTINTORES): Usado para indicar a localização dos equipamentos de combate a incêndio e alarme, para evitar a sua obstrução	03
	M1 134mm — INDICAÇÃO DOS SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO EXISTENTES NA EDIFICAÇÃO: Na entrada principal da edificação.	01

LEGENDA - Símbolos gráficos para projeto		QTD.
	EXTINTOR PORTÁTIL DE PÓ ABC - 6Kg	03
	PONTO DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA, 30 LED'S, AUTONOMIA 6 HORAS (PAREDE)	01
	DIREÇÃO DO FLUXO DA ROTA DE FUGA	00
	SAÍDA FINAL DA ROTA DE FUGA	00

DETALHE DA INSTALAÇÃO DOS EXTINTORES

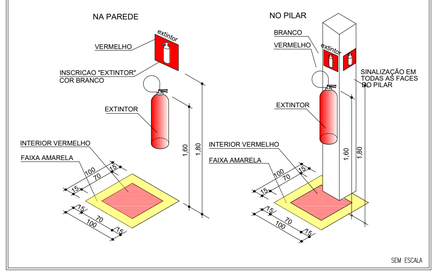

SEM ESCALA

SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA

SINALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO

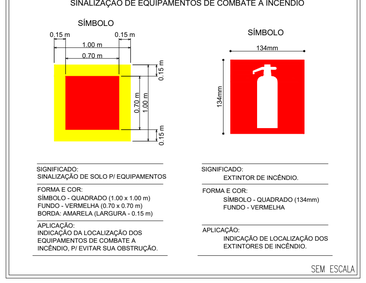

SIGNIFICADO:
SINALIZAÇÃO DE SOLO P/ EQUIPAMENTOS

FORMA E COR:
SÍMBOLO - QUADRADO (1.00 x 1.00 m)
FUNDO - VERMELHA (0.70 x 0.70 m)
BORDA: AMARELA (LARGURA - 0.15 m)

APLICAÇÃO:
INDICAÇÃO DA LOCALIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO, P/ EVITAR SUA OBSTRUÇÃO.

SIGNIFICADO:
EXTINTOR DE INCÊNDIO.

FORMA E COR:
SÍMBOLO - QUADRADO (134mm)
FUNDO - VERMELHA

APLICAÇÃO:
INDICAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO DOS EXTINTORES DE INCÊNDIO.

SEM ESCALA

DETALHE DA SINALIZAÇÃO DE SAÍDA DE EMERGÊNCIA

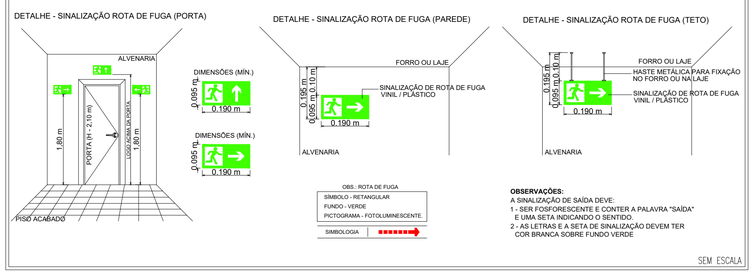

OBSERVAÇÕES:
A SINALIZAÇÃO DE SAÍDA DEVE:
1 - SER FOSFORESCENTE E CONTER A PALAVRA "SAÍDA" E UMA SETA INDICANDO O SENTIDO.
2 - AS LETRAS E A SETA DE SINALIZAÇÃO DEVEM TER COR BRANCA SOBRE FUNDO VERDE

SEM ESCALA

Espaço reservado para uso do CBM/MT:

PROJETO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO

(**X**) NOVO ( ) ATUALIZAÇÃO DO PSCIP Nº: ( ) SUBSTITUIÇÃO DO PSCIP Nº:

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS
COORDENAÇÃO DE PROJETOS
SITE: www.amm.org.br
E-MAIL: centraldeprojetosamm@gmail.com
ADM. NEURILAN FRAGA

TITULO DO DESENHO:
DETALHE DOS PREVENTIVOS

OCUPAÇÃO:
LOCAL DE REUNIÃO DE PÚBLICO: F-9, DESCRIÇÃO: RECREAÇÃO DE PÚBLICA

RAZÃO SOCIAL:
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA

NOME FANTASIA:
CONSTRUÇÃO DE MIRANTE NO PARQUE ECOLÓGICO

CNPJ:
15.023.963/0001-88

ENDEREÇO:
MT 140, S/Nº - NOVA BRASILÂNDIA - MT

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Rogerson Rodrigo da S. P. Eng° Civil CREA 1221363641

Assinado de forma digital por ROGERSON RODRIGO DA SILVA PINTO:04564815164
Dados: 2023.07.25 08:26:09 -04'00'

ROGERSON RODRIGO DA SILVA P.
Engenheiro Civil
CREA: 122136344-1

DATA DE ENTREGA:
07/06/2023

ESCALA:
INDICADA

REVISÃO:
1° - 00/00/0000

PRANCHA:
INC 01 / 02